



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ATA Nº 039/2024

**14ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2024,
2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO QUADRIÊNIO DE 2021/ 2024.**

No dia cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite, às 09 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 14ª Sessão Ordinária, do 2º período da 4ª Sessão Legislativa do Quadriênio de 2021/2024, sob a presidência do Senhor Vereador Nilson Pontim - PSDB. O Vereador Chico Tavares - PT, 1º Secretário em substituição ao Vereador Humberto Torres – PSDB, verificou a presença dos vereadores para efeitos de presença e *quórum*. Ausências justificadas dos Vereadores Professor Clérison – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Wezer Lucarelli – PSDB e Reinaldo Kastanha – PSDB. Havendo número legal de vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do povo e da liberdade, o Presidente declara aberta a presente sessão. Tendo em vista ser a primeira sessão ordinária do mês, o Presidente convidou os presentes a ficarem de pé para os cânticos do hino nacional e do hino do Município de Aquidauana/MS. Iniciando-se o *Expediente*, a ata da sessão anterior foi colocada em votação, tendo sido aprovada por todos os vereadores em votação simbólica. O Vereador Marquinhos Taxista – PT foi convidado a fazer parte da Mesa Diretora em substituição ao Vereador Reinaldo Kastanha – PSDB. Correspondências expedidas e recebidas lidas pelo Servidor Wilson de Carvalho. Na sequência, os Senhores Vereadores apresentaram as seguintes proposições: Vereador Sargento Cruz - PP: 1 Indicação – *“Senhor Presidente, trago a Indicação de nº 205/2024. Autor Vereador Sargento Cruz – PP. Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, indico à Mesa, observadas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Odilon Ferraz Alves Ribeiro – PSDB, com cópias ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas,*



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Ronaldo Ângelo, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Trânsito, Flávio Gomes da Silva Filho. Solicito que seja realizada a troca da placa ou recuperação da placa R-3 Sentido Proibido localizada na esquina da Rua Estevão Alves Correa com a Rua Dr. Sabino próximo à rodoviária tendo em vista as péssimas condições da mesma. A referida solicitação se faz necessária, haja vista que a placa R-3 Sentido Proibido localizada na esquina da Rua Estevão Alves Correa com a Rua Dr. Sabino está em péssimo estado de conservação, fazendo com que vários condutores sigam erroneamente ao fluxo contrário de veículos depois desse cruzamento, colocando em risco a segurança do trânsito. Diante do exposto, peço que seja recuperada ou trocada a referida placa com urgência. Com isso trará melhores condições de segurança, conforto e trafegabilidade aos usuários dessas vias. Sala das Sessões, 30 de outubro de 2024. Autor Vereador Sargento Cruz – Progressistas.”; Mesa Diretora: 1 Projeto de Resolução, do qual foi solicitado ao assessor jurídico, Dr. Marcello, a leitura do art. 1º do projeto – “Projeto de Resolução nº 004/2024. Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana. Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Aquidauana aprovou e eu, Vereador Nilson Pontim, Presidente, promulgo a presente Resolução, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Aquidauana/MS. Título I. Câmara Municipal. Capítulo I. Das disposições preliminares. Art. 1º O Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, com sede à Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, 85 Centro, Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, e que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político-administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna. O projeto conta com 252 artigos e justificativa em anexo. Será encaminhado a todos os vereadores e publicado no diário.”; Vereador Valter Neves – PP: 02 Moções de pesar – “Moção de pesar nº 009/2024. Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, autoria Vereador Valter Neves – PP. Requeremos à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, nos termos do disposto no art. 168, IV, do Regimento Interno, que seja enviada moção de pesar aos familiares de Francisco Assis Carvalho pelo seu falecimento, ocorrido no dia 29 de outubro de 2024 na cidade de Aquidauana/MS.”.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

E em seguida o Vereador Valter Neves – PP expôs as Justificativas. Ato contínuo, passou à apresentação da próxima moção: *“Moção de pesar nº 010/2024. Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores. Requeremos à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, nos termos do disposto no art. 168, IV, do Regimento Interno, seja enviada moção de pesar aos familiares do Ênio Penajo de Goes, pelo seu falecimento ocorrido no dia 28 de outubro de 2024, na cidade de Aquidauana/MS.”*. Após a exposição das justificativas, o Vereador Valter Neves – PP pediu a palavra pela ordem para requerer que se faça mais campanhas na cidade sobre a prevenção contra o câncer de mama, no outubro rosa, e contra o câncer de próstata, no novembro azul; e sendo o último vereador inscrito com proposições, o Vereador Marquinhos Taxista - PT apresentou: 2 Ofícios – *“Ofício nº 045/2024 – Gabinete Vereador Marquinhos Taxista – PT. Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais. Assunto: Solicitação de limpeza, roçagem e patrolamento em todos os bairros da nossa cidade. Senhor Secretário, com os meus cordiais cumprimentos, venho solicitar a limpeza, roçagem e patrolamento em toda a área dos bairros não pavimentados da nossa cidade, com prioridade nos Cristovão e saída para o Retirinho, pois essas áreas apresentam crateras abertas e comprometem a segurança e a mobilidade dos moradores que utilizam as vias diariamente. Diante do exposto, solicito que os serviços de manutenção urbana sejam realizados priorizando as vias mais afetadas, de modo a garantir a segurança e melhoria de condições de tráfego para a comunidade local. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e colocamos à disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento do Município de Aquidauana”*. Em seguida o vereador apresentou o Ofício nº 046/2024 – Gabinete Vereador Marquinhos Taxista – PT ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais. Assunto: Instalação de lixeira no bairro Arara Azul – *“Senhor Secretário, com os meus cordiais cumprimentos, venho, por meio deste Ofício, solicitar a instalação de uma lixeira grande na Rua Projetada paralela com a Rua José Rodrigues dos Anjos, no bairro Arara Azul, pois a mesma não possui uma lixeira onde os moradores da região possam fazer o descarte adequado do lixo doméstico. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e colocamos à disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento do Município de Aquidauana”*. Após a exposição dos ofícios, o Vereador Marquinhos Taxista



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- PT pediu a palavra pela ordem para parabenizar o pessoal da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais pelo pronto atendimento aos pedidos da população nesse período chuvoso na cidade. Sem intervalo regimental, passou-se à *Ordem do Dia*, ocasião em que foi colocado em discussão e votação o seguinte projeto de lei: **1 - PROCESSO Nº 453/2024, PROJETO DE LEI Nº 029/2024**, AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB) DE QUE TRATA O ART. 212- A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 2.037/2007, DE 13 DE MARÇO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Após a leitura do art. 1º do referido projeto, pelo Assessor Jurídico Marcello Portocarrero, a matéria foi colocada em discussão e votação e foi aprovada em SEGUNDO TURNO de votação, em votação terminativa, pelos Vereadores: Anderson Meireles – PSD, Tião Melo – PV, Valter Neves – PP, Sargento Cruz – PP, Marquinhos Taxista – PT, Chico Tavares – PT, Sebastiãozinho do Taboco – PSDB, Everton Romero – PSDB e Nilson Pontim – PSDB, com ausências justificadas dos Vereadores Professor Clériton – PSDB, Humberto Torres – PSDB, Wezer Lucarelli – PSDB e Reinaldo Kastanha – PSDB. Após a votação, o Vereador Sargento Cruz – PP requereu a palavra pela ordem para convocar as Comissões Permanentes para reunião na próxima segunda-feira, 11/11/2024, às 09h, na Sala de Reuniões. Passando para as matérias de regime especial inclusas na pauta, procedeu-se à votação das Moções de Pesar nº 009/2024 ao Senhor Francisco Assis Carvalho, e nº 010/2024 ao Senhor Ênio Penajo Goes, ambas apresentadas pelo Vereador Valter Neves – PP, as quais foram aprovadas por todos os vereadores presentes. A sessão foi suspensa por 15 minutos para que o Vereador Valter Neves – PP entregasse as moções aos familiares. Por fim, o Presidente convocou todos os vereadores a participar da 15ª Sessão Ordinária, ser realizada no dia 12 de novembro de 2024, às 9 horas no Plenarinho das Comissões Permanentes, Vereador Plínio de Arruda Leite. E sob a proteção de Deus e em nome do Povo e da Liberdade, deu por encerrada a presente Sessão Ordinária. Eu, José Gomes



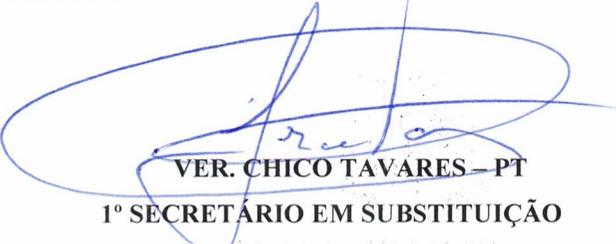
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Pereira Neto, digitei e lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Plenário vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Mesa Diretora.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2024.


VER. NILSON PONTIM - PSDB
PRESIDENTE


VER. MARQUINHOS TAXISTA - PT
VICE-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO


VER. CHICO TAVARES - PT
1º SECRETÁRIO EM SUBSTITUIÇÃO